



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 51/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: VALÉRIA SILVA DE JESUS SANTOS - MEI, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro, Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 14.749.937/0001-79, neste ato representado por sua Secretária, a Sr^a. **GILDA CARDOSO LIMA OLIVEIRA**, portadora da RG 967459 SSP/SE e do CPF n.º 512.088.225-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **VALÉRIA SILVA DE JESUS SANTOS - MEI**, localizada no endereço Rua São Pedro, S/N, Bairro Centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, inscrita no CNPJ sob nº 22.749.265/0001-20, representada neste ato por sua sócia administradora, a Sr^a VALÉRIA SANTOS DA SILVA, portadora da RG 3.338.335-9 nº e CPF 044.576.695-63 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **51/2022** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: até **22/09/2024** (vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e quatro).

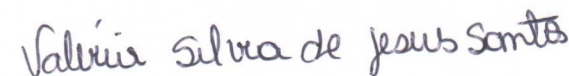
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

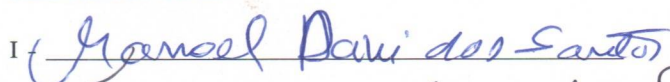
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 21 de setembro de 2023.


GILDA CARDOSO LIMA OLIVEIRA
CONTRATANTE


VALÉRIA SILVA DE JESUS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 